



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.871/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de julho de 2022.

Referente: Indicação nº 628/2022
10ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2022/2022

DATA / HORA
04/08/2022 11:05:24

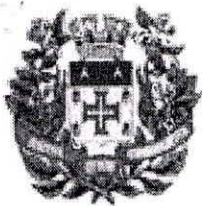
USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 628/2022**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio de seu **Memorando SMSDS nº386/2022** – **sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 13 de julho de 2022.

Memorando SMSDS nº386/2022-sk

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Assunto: Instalação de Câmeras de Monitoramento.

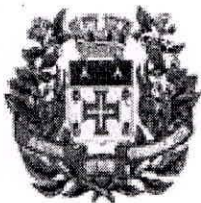
Referente: MEMORANDO Nº 1.622/2022-DTL-SMG

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº628/2022 do Vereador Alexandre Dias Martins, onde o mesmo vem respeitosamente, obter informações sobre instalação de câmeras de monitoramento nas imediações da Rua das Mangabeiras X Rua Cisalpinas Bairro Pq. São Roberto.

Esclareço que esta Secretaria Municipal de Segurança com a implantação do projeto MUITO + SEGURANÇA, desenvolvido pelo Governo Municipal, foi implantado um sistema de Câmeras de Monitoramento que são gravadas pelo nosso Centro de Controle Operacional 24 horas por dia e estão instaladas em vários pontos do referido Bairro, para que tenham conhecimento de como são realizados os monitoramentos do Bairro em no C.C.O.

Esclareço ainda que foi feito um levantamento no local indicado, onde pode observar nas fotos que temos no referido Bairro, câmeras DOME 360º, que possui um sistema de PRESET, bem como podem ser acessadas pelos nossos Guardas Municipais de plantão 24 horas, auxiliando em diversas situações que for necessário.




Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

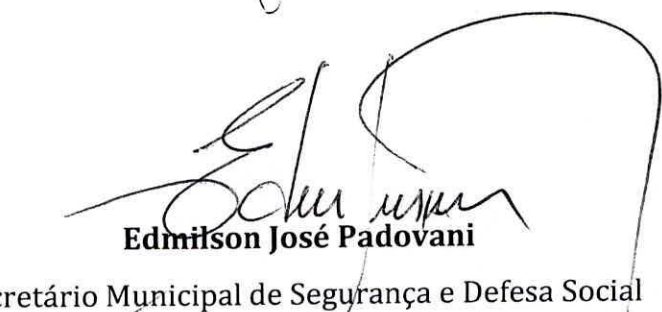
Tendo em vista que a Indicação do nobre vereador de muita importância para toda a população de nossa cidade, e observando que o nobre Vereador está sempre comprometido com as Causas Públicas iremos sim dar uma atenção especial, onde iremos informar ao Cmt. Da Guarda Civil Municipal para que intensifique o Policiamento Ostensivo, garantindo assim mais segurança à população local.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Sidney Kéd
Assessor Técnico



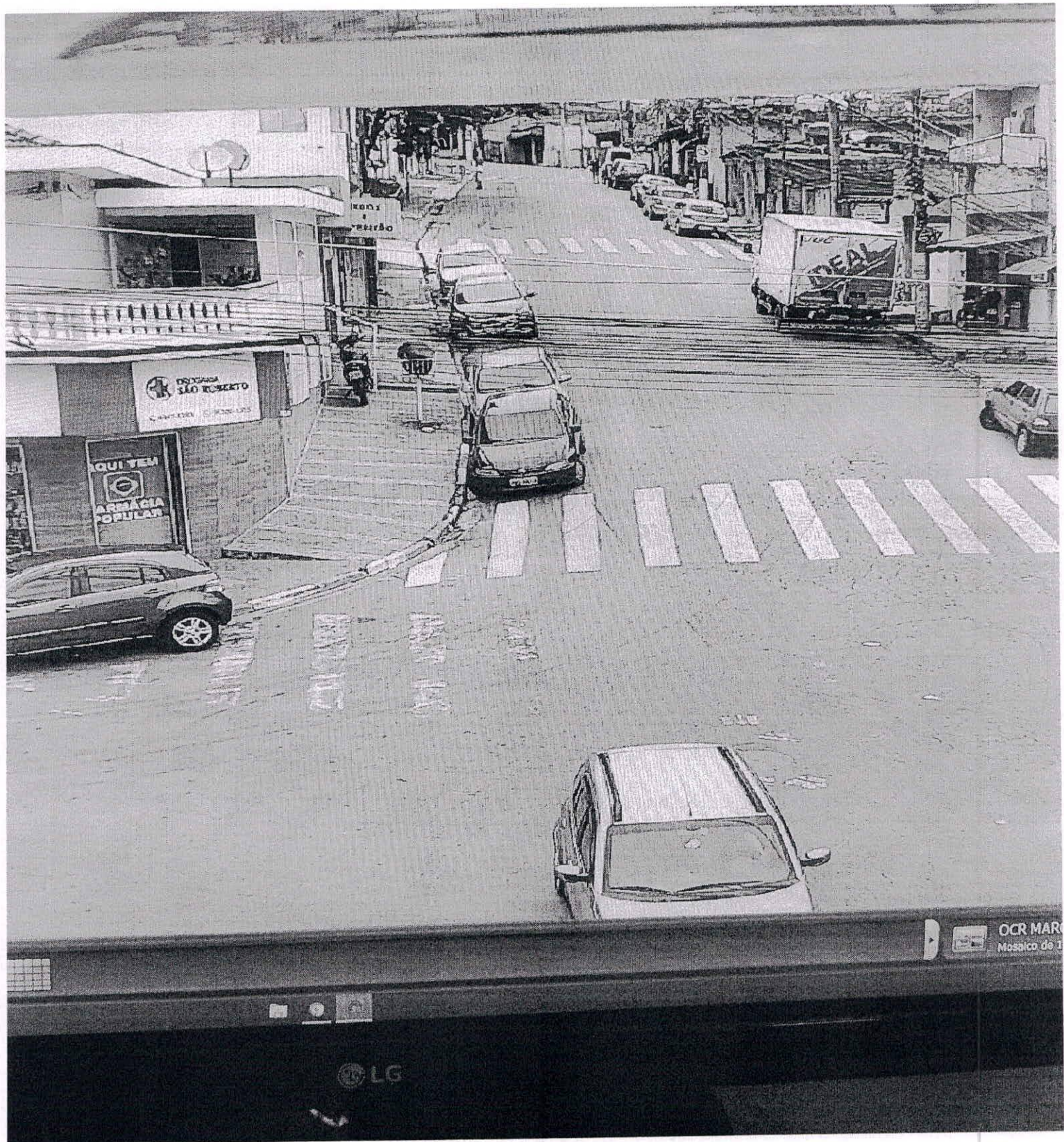
Edmilson José Padovani
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 JUL 2022

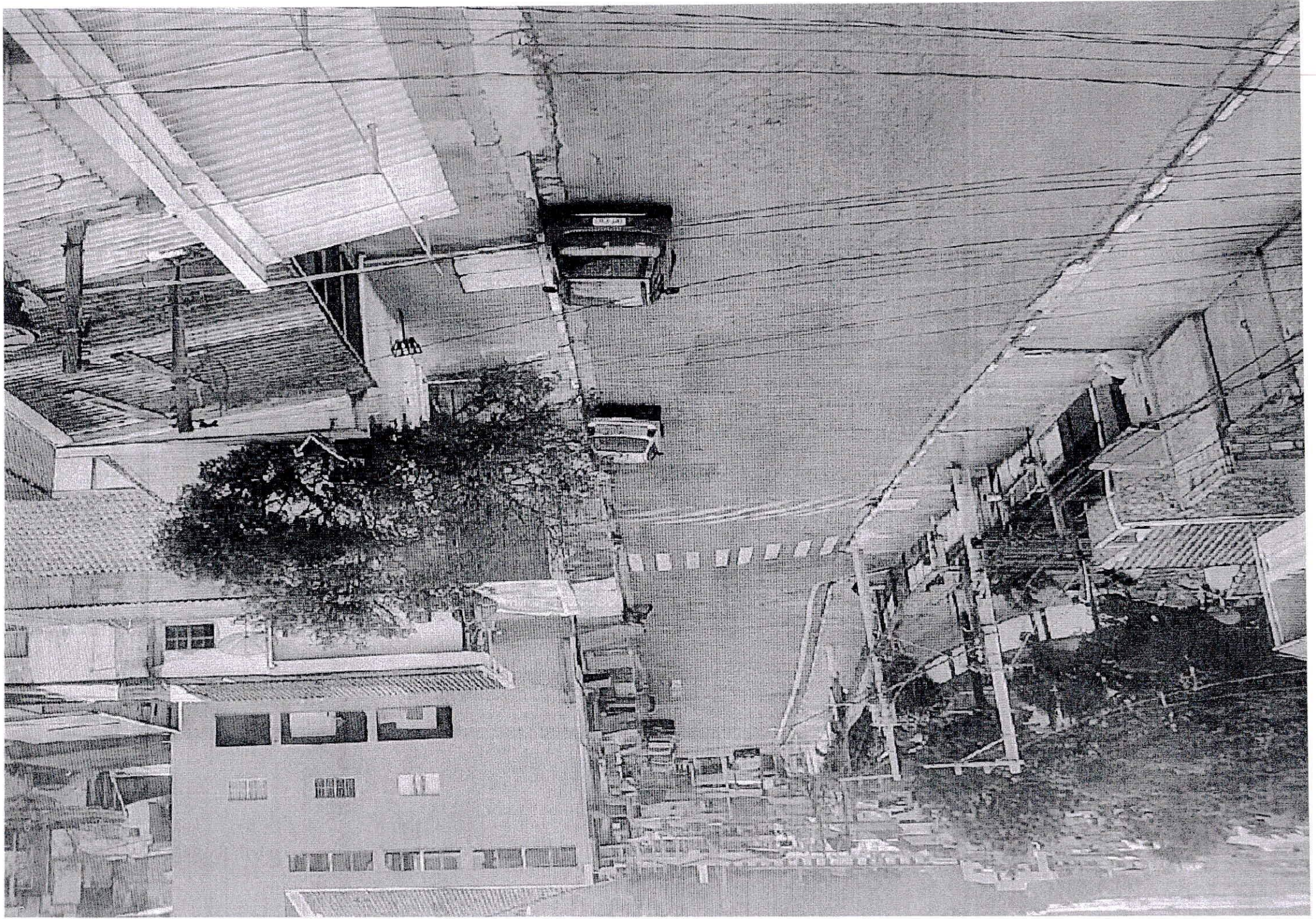
Juliana Ami 10.15
Recebido Por Horas





OCR MAR
Mosaico de I

LG





OCERINTA
Municipio de



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 628 / 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar uma câmera de monitoramento de 360°, na praça localizada entre a Rua das Mangabeiras e a Rua das Cisalpinas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação para oferecer maior segurança aos moradores que frequentam a praça ou gostariam de fazê-lo, pois a câmera pode ser um fator de inibição da presença de usuários de drogas no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de junho de 2.022

Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1633/2022

DATA / HORA
23/06/2022 09:21:54

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente de sessão Ordinária	
Realizada em	29 de junho de 2022
Despachado em	29 de junho de 2022
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br